



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 024/2024

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. **052/2023**, de 01 de Março de 2023 e Segundo Termo Aditivo de 21/12/2023, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, e a **SRA VANESSA MESQUITA CARDOSO DAMACENA**, brasileira, maior, Matrícula nº. 1357, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1º A Rescisão se faz por término da Licença Maternidade e Término do Contrato Temporário **a partir do dia 10/09/2024**.

Cláusula 2º A **CONTRATADA** receberá **R\$ 3.234,29** (Três mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 10 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA MESQUITA CARDOSO DAMACENA
Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA NOTARI
Matrícula nº. 602

KATHREIN MILLAN GIROLDO
Matrícula nº. 1104